



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 123, DE 1º DE JUNHO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 19 do Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, aprovado pelo Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004, resolve:

Dispensar HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA da função de Membro Titular do Conselho Fiscal da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, como representante da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

SILAS RONDEAU CAVALCANTE SILVA

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 02.06.2006 - Seção 2.